



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.042, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a denominação das Ruas e Avenidas do Loteamento situado no Bairro Vila dos Ipês, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas os nomes das vias públicas do loteamento implantadas no Bairro Vila dos Ipês, que passam a denominar-se:

- 1) Atual Avenida "A" – Avenida Bem-te-vi
- 2) Atual Avenida "B" – Avenida Beija Flor
- 3) Atual Rua "A" - Rua Rouxinol
- 4) Atual Rua "B" - Rua Colibri
- 5) Atual Rua "C" - Rua Papagaio
- 6) Atual Rua "D" - Rua das Águias
- 7) Atual Rua "E" - Rua das Araras
- 8) Atual Rua "F" - Rua das Gaiotas
- 9) Atual Rua "G" - Rua das Garças
- 10) Atual Rua "H" - Rua Pavão
- 11) Atual Rua "I" - Rua Pintassilgo
- 12) Atual Rua "J" - Rua Canário
- 13) Atual Rua "K" - Rua Periquito
- 14) Atual Rua "L" - Rua Sabiá
- 15) Atual Rua "M" - Rua Cotovia
- 16) Atual Rua "N" - Rua Juriti
- 17) Atual Rua "O" - Rua Andorinha
- 18) Atual Rua "P" - Rua Tucano

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de setembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal